

REPUBLICA

ANNO VIII

YTÚ, DOMINGO, 17 DE NOVEMBRO DE 1907

NUMERO 639

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Do sr. dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos, presidente da Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria, recebemos a seguinte circular:

«Exmo. Sr. Redactor

No empenho de aproveitar a oportunidade que offerece a Exposição Nacional de 1908 para salientar o progresso e importancia das fontes productivas do nosso grandioso Estado, como sejam a agricultura, a industria, o commercio e as artes, que, de maneira extraordinaria se tem desenvolvido, a Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria, recorre ao vosso patriotismo para que, com o nobre e elevado concurso da imprensa sejam estimulados todos os factores da nossa pujança a concorrer ao grande certamen, enviando a exposição preparatoria de São Paulo, a effectuar-se a 2 de Abril proximo, tudo quanto possa affirmar o nosso adiantamento.

Para melhor organização da tarefa, tenho a honra de solicitar o vosso comparecimento á reunião dos Jornalistas que se deve effectuar segunda feira 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Direita, 12-B, 1.º andar.

Com distincta consideração e apreço, subscrevo-me etc.»

DR. JORGE TIBIRIÇA

O dia de ante-hontem, um dos mais fulgurantes de nossa historia moderna, foi tambem um dia de festa para este grande Estado, por ser o dia do anniversario natalicio do benemerito presidente, que tem feito S. Paulo trilhar de sassombreadamente a estrada do progresso.

Lembrando, nesta singelas linhas o anniversario do dr. Jorge Tibiriça, queremos prestar-lhe mais uma homenagem, pois que tantas merece o reclaro estadista, a quem effusivamente saudamos.

TIP TOP Cerveja nova e especial, á 1.200 a garrafa
Na CASA DUDU

CONFERENCIA

O sr. dr. Brazilio Machado, deve realizar hoje, a uma hora da tarde na igreja Matriz, uma conferencia religiosa. O vasto e sumptuoso templo vai, com certeza, encher-se, pois muitos são os apreciadores, que desejam ouvir a palavra fluente do illustrado orador.

15 DE NOVEMBRO

Sem a mais leve ostentação, realisou-se no dia 14 do corrente uma sessão litteraria no salão nobre do nosso grupo escolar em homenagem ao 15 de Novembro.

Os alumnos, quer na entrada da festa, quer no encerramento, cantaram tres adoráveis hymnos collegiaes.

Fizeram discursos allusivos á data os alumnos Paulo Florencio, Ophelia Fonseca erguendo uma saudação á memoria de Silva Jardim.

Recitaram poesias apropriadas e de grande effeito os alumnos Bardini, Geny, Ruth Amorim, Pieratti, Corinthio de Toledo, Miloca, Manóca, Olympia Petri, Maria Theresza, e Clarice Galvão que revelaram ter conhecimentos bem adiantados da difficil arte de dizer versos.

O menino Guilherme Pieratti emprestou á sua espirotuosa poesia toda a graça e expressão e Corinthio, Miloca e Manóca que conseguiram agradar aos presentes, merecem os maiores elogios, pois, analfabetos, luctaram com não pequenas difficuldades para ter as palavras de memoria.

Teve lugar depois uma engraçada exhibição artistica de alumnos que estão aprendendo a execução instrumental.

Benedicto Antunes executou com delicadeza uma valsa no seu piston; Alberto Colchi tocou flautim e as notas que tirou nesse instrumento foram claras e de excellente sonoridade; Joaquim Antunes Filho, no piano, executou uma valsa e uma polka e apesar de se ter atrapalhado uma vez mostrou, que será no futuro um pianista de estylo apurado.

A nota comica da festa, que veio quebrar, por momento, a solemnidade da sessão deu-a Archimedes Petri, intelligente e quartanista, que dominado pelo medo, apresentou-se com a clarineta incompleta, pois se esquecera da palheta...

O sr. Belmonte Martins orou sobre a data e deu sufficiente desenvoltura ao ponto historico.

Dissertou ainda sobre a banleira e hymno nacional o sr. Prof. Salvador Santos.

Finalmente, após muitos applausos e outras manifestações de alegria sincera, o sr. director do grupo escolar encerrou a sessão erguendo uma viva á memoria de um republicano da propaganda.

Tem estado, de passeio nesta cidade a distinctissima poetiza senhorita Francisca Julia da Silva.

FABRICA DE PAPEL

Tendo terminado o contrato de arrendamento da Fabrica de papel, estabelecida na vizinha cidade do Salto, os herdeiros do finado General José Couto de Magalhães requereram uma vistoria, afim de se verificar o estado de conservação da dita fabrica, que lhes deve se entregue pelos arrendatarios Steimberg & Klabin. O advogado dos herdeiros, o sr. dr. João Mauricio de Sampaio Vianna, os peritos drs. Ernesto Heinck, Clodomiro Pereira da Silva e Victor da Silva Freire e o tabellião do 2.º officio desta cidade, dr. Nicanor de Arruda Penteado, foram hontem ao Salto iniciar a referida vistoria.

—Ouvimos dizer que a importante "Società per l'Industria e per l'Exportazione Italo-Americana" pretende adquirir a referida fabrica.

No caso de ser exacta essa informação e de effectuar-se esse negocio, é o caso de dar parabens ao Salto, porque a Societá Italo-Americana fará progredir o futuro estabelecimento, não o deixando nesse lastimoso estado estacionario em que tem sido mantido pelos arrendatarios, cujo contrato está findo.

O desenvolvimento dessa industria será nesse caso, mais um forte elemento de progresso para a prospera cidade vizinha.

Culmbach Cerveja Preta, a 1.000 na Casa Dudu

Está na cidade, acompanhado de sua exma. familia o sr. Haroldo de Moraes, residente em Jundiahy.

FALECIMENTO

A nossa sociedade acaba de perder um dos seus mais bellos ornamentos, a distincta senhorita Celina Candida da Rocha Pinto, filha da exma. sra. d. Olympia Amalia da Rocha Pinto e do falecido sr. Antonio Victorino da Rocha Pinto, e dilecta irmã do nosso presado amigo sr. Paulo A da Rocha Pinto.

A senhorita Celina, que contava apenas dezoito primaveras, faleceu ante-hontem, ás 2 horas da tarde.

Para mostrar o quanto a jovem era estimada em nossa sociedade, basta lembrar que foi ella a oradora official que em nome das senhoras

e senhoritas ytuanas saudou o sr. dr. Silva Castro, na grande manifestação popular de que foi alvo, ha pouco tempo, o estimado clinico. A talentosa oradora soube desempenhar-se com brilho da honrosa incumbencia. Em Setembro dávamos esta alegre noticia e hoje noticiamos o seu desaparecimento do mundo na epoca mais bella e mais esperançosa da existencia.

O seu enterramento effectou-se hontem ás 11 horas, com enorme acompanhamento.

Sobre o seu caixão foram depositadas as seguintes corôas: «Eternas saudades de sua mãe, Paulo, Julieta e filhos á Celina. Saudades de Margarida e Carlottinha á Celina. Saudades de sua madrinha á Celina. D. Anna Constantino Silva Castro á Celina Rocha. Saudades de sua tia Anna Rosa e filhos á Celina. Nho. Vida e Beica á Celina. A Celina, Saudades de sua amiga Rozalina.

FERMENTO INGLEZ na CASA DUDU. Largo da Matriz 17

NO SALTO

Com extraordinaria solemnidade foi inaugurada, na vizinha cidade, a Sociedade Recreativa Salense, composta de mais de cem socios. A posse da directoria eleita para o primeiro anno social foi feita com todos os requisitos do estylo, tendo havido diversos discursos e saudações.

Terminado o imponente acto, principiou animadissima a soirée que se prolongou até perto das tres horas da madrugada.

Abreilhantou a magnifica festa a excellente corporação «Grémio Musical Saltense»

A directoria ficou composta dos seguintes:

Presidente—sr. Honorio Joaquim dos Santos, vice-presidente—sr. coronel Luiz Dias da Silva, secretario—sr. Nabor de Moraes Galvão, thesoureiro—sr. José Soares da Rocha.

—A nova Sociedade Recreativa Saltense vai edificar um theatro. E um dos seus fins e pelo que occorreu a respeito, a idea será posta em pratica em breve tempo.

O distincto cidadão sr. Domingos Fernandes da Silva, dedicado presidente da Camara, para auxiliar a sua execução resolveu edificar á sua custa e em terreno de sua propriedade, á rua d. Barros Junior, um amplo salão com 100 por 60 metros, precedido de commodo vestibulo; essa edificação vai ser feita de accordo com a planta do futuro theatro de modo a se poderem fazer, aos poucos, os acrescimos exigidos pela importante obra, até ficar concluida.

E este o meio mais pratico de ser executada tão util lembrança pelo que damos nossos sinceros parabens ao sr. Domingos Fernandes da Silva e á futura Sociedade Recreativa Saltense.

—A Empresa Luxemburgo

continua a contar por enches, os espectaculos de seu magnifico cinematographo. E bem o merece a Emprensa, porque o seu aparelho e suas vistas são magnificos, alem da sympathia de que gozam em toda a parte e que tanto merecem o distincto cavalheiro, sr. Antonio de Camargo proprietario da Empresa e seus dedicados auxiliares.

ARARUTA de 1ª qualidade Mazena—Ave Só na CASA DUDU

Devido a erro de paginação, fomos forçados a incluir nesta pagina, uma publicação de *Secção Livre*.

OPERAÇÃO

Em dias da semana atrasada o distincto operador sr. dr. Antonio Constantino da Silva Castro praticou no sr. Luiz Ratto a importante e delicada operação da urethrotomia interna; coroada do melhor exito o operado ficou em poucos dias completamente curado de um terrivel estreitamento da urethra, de que soffria ha mais de seis annos.

O lar do nosso particular amigo, sr. João Baptista de Sampaio, estimado collector municipal do Salto, acha-se augmentado com o nascimento de seu primogenito, o galante João, que viu a luz ante-hontem, ás 11 horas do dia.

Nascido em 15 de Novembro, o recém-nascido está fadado a um futuro digno da grande data republicana.

Ao presado amigo e a sua exma. esposa apresentamos nossas cordaes felicitações.

REPUBLICA

Orgãos dos interesses do municipio

Publicação Bi-semanal

A Redacção não é responsavel pelas ideas emitidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á folha e ás officinas devem ser tratados com o director
CARLOS MACHADO

SECÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO

Olympia Amalia da Rocha Pinto e filhos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada filha e irmã CELINA CANDIDA DA ROCHA PINTO.

Por esse acto de caridade e amizade confessamos sinceramente agradecidos.

Basta de experiencias!—Deixe só a **CERVEJA RIO CLARO**

AGENCIA DO CORREIO

Movimento desta Agencia no mez de Outubro p. findo

RECEITA	
Venda de sellos, sobre cartas, e etc.	1:680\$080
Sellos de taxa	27\$380
Premio de vales	61\$400
Imposto sobre vencimentos	21\$000
Emissão de vales	4:180\$930
Supprimento para aluguel casa mez Setembro	80\$000
Rs.	6:050\$790
DESPEZA	
Pagamento ao pessoal	1:042\$500
Idem de aluguel de casa mez Setembro	80\$000
Idem de vales	4:621\$740
Saldo recolhido á Thesouraria	306\$550
Rs.	6:050\$790

Movimento de malas

Recebidas 297 Expedidas 303 Em tranzito 98

«O»-«O»

Movimento das Correspondencias no mez de Outubro p. passado.

	Recebidas	Expedidas
<i>Correspondencia official</i>		
Officios federaes	5	4
Massos »	1	0
Officios estadoaes	61	61
Massos »	0	5
Officios postaes	0	10
Massos »	9	2
<i>Correspondencia particular</i>		
Cartas franqueadas	5.420	6.309
» com sellos insufficientes	9	4
» não franqueadas	61	23
» —bilhetes	72	49
Bilhetes postaes simples	908	1.076
» » com resposta paga	0	0
» » de industria privada	936	828
Manuscriptos franqueados	53	65
» com sellos insufficientes	5	6
Amostras franqueadas	12	3
» com sellos insufficientes	1	1
Livros	2	2
Impressos franqueados	1.537	872
» com sellos insufficientes	1	5
Jornaes	11.639	9.248
Cartas expressas		10
Total	21.458	18.916
Correspondencias registradas	609	429
Total das correspondencias não registradas		40.404
Total das correspondencias registradas		1.038
Total geral		41.442

MUSICA NO JARDIM

Si o tempo permittir, tocará hoje á tarde no jardim publico o corporação musical «30 de Outubro», executando um Ariado program-ma.

CAMARA MUNICIPAL

Reune-se hoje, ao meio dia a Camara Municipal em sessão extraordinaria.

REGISTO CIVIL

Nascimentos

Dia 26 de Outubro—Dionizio, f. de Paulo Martins de Oliveira. Paulo, f. de Marcos Steiner.
 dia 27—Ludovico, f. de João Baptista Francischinelli. Primo, f. de Antonio Massola. Attilio, f. de Raphael Leite. Antonia, f. de João Della Paschoa. Nicanor, f. de Joaquim Jose de Oliveira. Artemisia, f. de Antonio José Domingues. Margarida f. de João Francisco Pinto. João, f. de João Cancio Nepomuceno. Berthulina f. de João Mathews. Pedro f. de Nicola Cochia, Luiz, f. de Luiz Paes do Oliveira.
 dia 29—Uma criança nascida morta, f. de Raymundo Benedicto de Oliveira. Joaquina, f. de Joaquim Elias de Almeida.
 dia 30—Vicente, f. de Antonio Pimenta de Almeida. Fausto, f. de Manoel Leite de Moraes.
 dia 31—Durvalina, f. de João David Vieira.
Obitos
 Dia 27 de Outubro—Josino Carneiro, 54 annos, casado (cidade) Luiza da Silveira 32 annos casada (sítio). Marciano Dias Ferraz, 50 annos, casado (Santa Casa) Es-

perdição Custodio, 55 annos casado, (Santa Casa)
 dia 28—Zulmira Maria da Conceição 24 annos casada (sítio) Bertholina, 7 dias, filha de João Martins (cidade)
 dia 29—Maria 2 annos, filha de Luiz Toshi (cidade) Um feto, do sexo masculino, filho de Raymundo Benedicto de Almeida, (sítio).
 dia 31—Benedicta, 10 mezes filha de Theodoro Marciano de Oliveira (sítio). Maria da Conceição Almeida, 18 annos, solteira (Santa Casa).

«O»-«O»

Durante o mez de Outubro foram registrados no cartorio do Registo Civil:

Casamentos	11
Nascimentos	71
Obitos	41



Camara Municipal

Acta da 5.^a sessão extraordinaria em 14 de Outubro de 1907, para o fim especial de ser alterado o orçamento municipal para o exercicio de 1908

Presidencia do cidadão Adolpho Bauer

Aos quatorze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Ytú, Estado de São Paulo, em a sala das sessões da Camara Mu-

nicipal, ac meio dia, presentes os vereadores senhores: Adolpho Bauer, Dr. Graciano de Souza Geribello, Hermogenes Brenha Ribeiro, Virgilio Araujo de Aguiar e Capitão Benjamin do Amaral Gurgel, faltando com cauza participada os vereadores Godofredo da Fonseca —Presidente e tenente coronel Joaquim de Almeida Mattos. Assumiu a Presidencia o cidadão Adolpho Bauer, vice-presidente em exercicio que declarou aberta a sessão. Pelo mesmo foi declarado que a presente sessão extraordinaria tinha por fim de ser alterado o orçamento municipal apresentado e aprovado em sessão extraordinaria de 29 de Julho ultimo, para vigorar no anno vindouro de 1908. Pedeu a palavra o vereador Doutor G. Geribello e apresentou uma indicação do teor seguinte:

Considerando que a taxa do imposto de agua e exgottos que figura no projecto de orçamento para o exercicio de 1908 apresentado em sessão extraordinaria de 29 de Julho do corrente anno pelo intendente de Obras Publicas e Finanças e approved na mesma sessão, foi calculada sobre mil predios, tomando como base a taxa media mensal de seis mil reis por predio; e Considerando que posteriormente de accordo com a collecta feita em Setembro ultimo verificou-se que o perimetro consta de mil trezentos e sessenta e seis predios: Indico que a Camara eleve a verba consignada no orçamento sobre o titulo de taxa sobre aguas e exgottos de setenta e dois contos para noventa e oito contos trezentos e cincoenta e dois mil reis, tomando como base a mesma media de seis mil reis por predio. Indico mais que a Camara eleve a verba de "Obras Publicas" de 40:000\$000 para..... 55:000\$000; e a verba de "Eventuos" de 5:540\$000 para 16:892\$ ficando assim alterado o orçamento apresentado em sessão extraordinaria de 29 de Julho ultimo pelo sr. intendente de Obras Publicas e Finanças de 234:000\$ para 280:352\$000

Sala das sessões em 14 de Outubro de 1907.

Dr. Graciano Geribello.
 Posta em discussão e a votos foi a mesma indicação unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão; em seguida lavrada a presente acta que depois de lida, discutida e approvada será assignada. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 14 de Outubro de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que a escrevi.

Adolpho Bauer
Benjamin do Amaral Gurgel
Joaquim de Almeida Mattos
Dr. Graciano Geribello
Virgilio de Aguiar
Hermogenes Brenha Ribeiro

«O»-«O»

Termo de reunião dos vereadores em 2 de Novembro de 1907
 Aos dois dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Ytú, na sala das sessões da Camara Municipal, a hora regimental presentes os vereadores senhores: Adolpho Bauer, —vice-presidente em exercicio, Dr. Graciano de Souza Geribello, Benjamin do Amaral Gurgel, e Hermogenes Brenha Ribeiro, faltando sem motivos justificados os demais senhores vereadores pelo que não se realizou a sessão, lavrando-se então este termo para constar que vai assignado pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 2 de Novembro de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

Adolpho Bauer
Benjamin do Amaral Gurgel
Dr. Graciano Geribello
Hermogenes Brenha Ribeiro

LEI N. 153

DE 3 DE NOVEMBRO DE 1907
Que altera o Perimetro urbano desta cidade

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara em sessão ordinaria de 3 do corrente mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 153

Art 1.º O perimetro desta cidade fica comprehendido dentro da seguinte área: partindo do corrego do Taboão, desde sua fóz, e por elle acima até o pontilhão do encanamento existente no terreno de Luiz Cintra; e do pontilhão em linha recta até o canto da cerca do Hypodromo Ytuano no lugar denominado lagôa secca; d'ahi em linha recta ao corrego do Brochado e por este abaixo até frontear o muro do Cemiterio Municipal; d'ahi em linha recta ao muro do Cemiterio no lugar onde fica o vallo que divide com terrenos da chacara denominada Curtidor; acompanhando o muro do Cemiterio até a estrada de rodagem de Porto Feliz, e d'ahi em linha recta ao corrego do Guarahú, ficando comprehendido dentro do perimetro a estação da Estrada de Ferro Sorocabana Railway e demais predios della dependentes; e subindo pelo corrego do Guarahú ate a barra do Taboão, ponto de partida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

—"Cumpra-se"—

O respectivo intendente a faça registrar e publicar. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 12 de Novembro de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara.

Adolpho Bauer
 Registrado no livro competente.

O Secretario da Camara *Francisco Pereira Mendes Primo*. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Secretaria Municipal de Ytú em 12 de Novembro de 1907

Dr. Graciano Geribello.
 Intendente de Policia e Hygiene

Vinho Especiales do Porto:
 -Club-D. Carlos-Velho e
 -Constantino-Odalisca-
 Na CASA DUDU'

Secção livre

AGRADECIMENTO

Não podendo furtar-me ao desejo que tenho de publicamente, manifestar a minha sincera gratidão ao distincto clinico e habilissimo Cirurgião—O Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, pelos serviços a mim prestados,

libertando-me, em curto prazo, de uma molestia que de ha longos annos me atormentava. Achando-me completamente restabelecido, por effeito da operação—Urethrotomia—interna a que me submetti — sinto-me maravilhado e feliz com o resultado alcançado e cada vez mais agradecido ao distincto operador, a quem hypothecando o meu reconhecimento, peço, tambem, desculpa si com este publico testemunho eu venho offender a sua reconhecida modestia.

Ytú, 10 de Novembro 1907
Luiz Ratto.

Na CASA DUDU bebe-se Cerveja Antartica á 1:20 a garrafa.

COLLECCÃO VALIOSA

Vende-se uma colleção completa do **MALHO**, desde o primeiro numero até o ultimo publicado (cinco annos.)

Informa-se nesta Redacção.

EDITAES

EDITAL DE PROTESTO

Existe em meu Cartorio á rua Direitan. 51 a, para ser protestada por falta de pagamento, uma letra do valor de Rs. 500\$000—aceita por Lucien Faijoli; e sendo por mim ignorado o domicilio do referido aceitante pelo presente o intimo para vir em cartorio effectuar o pagamento da dita letra ou dizer o motivo porque não o faz, e, ao mesmo tempo, o notificio do competente protesto.

Ytú, 14 de Novembro 1907
 O tabellião interino
Lupericio Borges.

EXAMES FINAES

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene deste municipio de Ytú, na forma da lei etc.

Faz saber que, em cumprimento ás disposições regulamentares, scientifica aos senhores professores das escolas isoladas deste municipio, tanto das preliminares, como da municipal, e bem assim aos paes e responsaveis pelos alumnos nellas matriculados, que os exames finaes do corrente anno devem ol e lecer á seguinte ordem:

Dia 2 de Dezembro:—1.ª Escola do sexo masculino do bairro da Villa-Nova, a cargo do professor intermedio sr. José Ildelfonso da Carvalho Oliveira.

Dia 3:—2.ª Escola do sexo masculino do bairro da Villa Nova, a cargo do professor preliminar sr. Carlos Grelet Junior.

Dia 4:—Escola do sexo feminino do bairro da Villa Nova a cargo da professo complementar D. Maria Antonietta Leite Martins.

Dia 5:—Escola mixta do Bairro Alto, a cargo da professora complementarista D. Anna Carolina de Sampaio Alvim.

Dia 6:—Escola mixta do bairro de Sorocaba, a cargo

da professora complementar D. Izabel do Amaral Gurgel.

Dia 7:—Escola do sexo feminino do bairro de Sorocaba a cargo da professora preliminar D. Maria Izabel Vaz Pinto.

Dia 9:—5.ª Escola masculina a cargo do professor complementar sr. Manoel Dias de Almeida.

Dia 10:—1.ª Escola do sexo masculino do bairro do Taboão, a cargo do professor complementar sr. Luiz Gonzaga da Gosta.

Dia 11:—Escola do sexo feminino do bairro do Taboão, a cargo da professora complementar D. Baptistina Adelaide d'Oliveira Carvalho

Dia 12:—Escola do sexo masculino do bairro dos Olhos d'Água, a cargo do professor intermedio sr. Emilio de Oliveira Rosa.

Dia 13:—Escola mixta do bairro dos Olhos d'Água, a cargo da professora complementar D. Carmela Maria Laura Vitta.

Dia 14:—Escola mixta do bairro do Varejão, a cargo do professor municipal sr. José Custodio Soares.

Dia 16:—Escola mixta do bairro do Pirahy-Acima, a cargo da professora complementar D. Anna Ayroza Azevedo.

Dia 17:—Escola preliminar: octurna, a cargo do professor preliminar sr. Francisco Mariano da Costa Sobrinho.

As ferias terão começo no dia 23 de Dezembro, conforme preceitua o Regulamento em vigor.

E, para sciencia dos interessados mandei expedir o presente edital para ser publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 16 de Novembro de 1907. Eu, P. Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

4—1
Dr. Graciano Geribello.

Intimação com o prazo de 60 dias

O Cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene e interino de Obras Publicas e Finanças deste municipio de Ytú, na forma da lei etc.

Faz saber que fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data deste para que os cidadãos: João Martins Leme, Dr. Francisco de Mesquita Barros; Francisco Marques Fernandes, D. Laura da Silveira, Norberto da Silveira; Belarmino Raymundo de Souza, D. Thereza Carolina do Amaral, José Dias Ferraz Netto, Francisco Villaron, D. Deolinda de Campos Mendes, Francisco de Paula Leite Camargo, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva; Dr. Octaviano de Aguiar Camargo (a herança Luiz de Paula Leite, José Bueno, João de Moraes, D. Candida Placidina de Camargo, o Seminario Episcopal, procedam o calçamento dos passeios em frente aos predios e terrenos de suas propriedades, sito a rua do Patrocinio desta cidade. Findo esse prazo será applicada a multa de 30\$000 rs. de accordo com o Código de Posturas vigentes. E, para sciencia dos interessados e não alleguem ignorancia vai este publicado pela imprensa. Ytú, 29 de Outubro de 1907. Eu, Pereira Primo, secretario da Camara, o escrevi.

Dr. G. Geribello.

Intimação com o prazo de 90 dias

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene e interino de Obras Publicas e Finanças deste municipio de Ytú, na forma da lei etc.

Faz saber que fica marcado o prazo de 90 dias a contar da publicação deste para que os cidadãos: Francisco Eufrazio de Paula Monteiro e Otello de Paula Souza (a herança) procedam o fechamento a tijollos, bem como rebaixamento e calçamento dos passeios com frente ao predio e terrenos de suas propriedades sitos a rua do Patrocinio desta cidade. Findo esse prazo será imposta a multa de 30\$000 de conformidade com o Código de Posturas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não alleguem ignorancia vai este publicado pela imprensa. Ytú, 29 de Outubro de 1907. Eu, Pereira Primo, secretario da camara, o escrevi.

Dr. G. Geribello.

Intimação com o prazo de 60 dias

O Cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene e interino de Obras Publicas e Finanças deste municipio de Ytú, na forma da lei. etc.

Faz saber que, de accordo com o Código de Posturas vigentes, fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data deste para que os cidadãos: Mathias Castro, D. Germana de Almeida, D. Elydia Dias Ferraz, D. Antonia de Almeida Pacheco, D. Paschoa de Almeida Sampaio, João do Amaral Campos (a herança) D. Francisca de Almeida Prado, Victalino de Paula e Lino Dias de Camargo, procedam o rebaixamento e calçamento dos passeios em frente aos predios e terrenos de suas propriedades sitos a rua do Patrocinio desta cidade. Findo esse prazo será imposta a multa de 30\$000.

E, para sciencia dos interessados e não alleguem ignorancia vai este publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 29 de Outubro de 1907. Eu, Pereira Primo, secretario da camara que o escrevi.

Dr. G. Geribello.

Intimação com o prazo de 90 dias

De ordem do cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, Intendente de Policia e Hygiene e interino de Obras Publicas e Finanças deste municipio de Ytú etc.

Faço saber que, de accordo com os paragraphos 1º e 2º do art. 22 da lei n. 24 de 21 de Abril de 1896, fica intimado o cidadão José Corrêa de Almeida, proprietario do predio n. 55 sito á rua de Santa Rita desta cidade para no prazo de 90 dias a contar da publicação deste, fazer a parte do fecho a tijolos de seu quintal que divide com o cidadão Militão Alves de Lima, conforme o requerimento deste. Findo esse prazo será o serviço feito por esta Intendencia e o infractor pagará as despesas feitas com o referido fecho, e mais a multa de 10\$000 reis.

E, para sciencia do interessado e não allegue ignorancia lavrei este que vai publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 27 de Outubro de 1907.—P. Pri, mo, Secretario da Camara.

Dr. G. Geribello.

Vende-se Uma geleira, uma vitrina

propria para doces, 2 Sorveteadoras e diversos outros artigos proprios para Confeitaria, tudo em perfeito estado, e por preços baratissimos para tratar com Carlos Grisolia. a Rua do Commercio, N.º 88.

Dr. José Piedade

ADVOGADO

Escritorio:—

R. do Carmo, 2.

Residencia:—

R. Veridia, 3

S. PAULO

Licores legitimou:

Chartreuse-Benedictino Cacau Maraschino e Anizete na Casa Dudú,

Machina de arrancar tocos

— « AOS SRS. FASENDEIROS » —

O abaixo assignado communica aos Srs. lavradores que faz em suas officinas excellentes machinas para arrancar tocos.

As machinas fabricadas em suas officinas têm dado os melhores resultados. São faceis de lidar; singelas e de solidez a toda prova. Preços modicos.

Para prova do que expõe dá abaixo uma carta do adeantado fazendeiro deste municipio o sr. João de Souza Campos Netto.

Luiz Gazzola

Officinas—Largo do Collegio S. Luiz

YTU

— » —

Fazenda Pirapitinguy, 9 de Novembro de 1907

Illm. Sr. Luiz Gazzola

Ytú

Amg. e Snr.

A machina de arrancar tocos que o sr. me fez é excellente; arranca todo e qualquer toco com muita facilidade, de facil condução, e só occupa 2 homens. Estou muito satisfeito com a mesma e tem sido apreciada por diversos lavradores que me vieram visitar; qualquer interessado pode vir vel-as trabalhar nos dias uteis.

Pode o Sr. fazer desta o uso que quizer e disponha do Amgo. Obro.

João de S. Campos Netto.

J. Machado & Comp.
 Successores de
Evaristo Machado, Irmão & C.
 COMMISSARIOS
 Rua Marquez de Herval, 29—Caixa 102
 ENDEREÇO TELEGR.: EVARISTO—SANTOS
 Representante em YTU'
Feliciano Picudo
 Rua do Commercio 23

A SUL AMERICA

COMPANHIA DE Seguros de VIDA

A mais importante da America do Sul

Com s'de no Rio de Janeiro

GARANTIAS—MAIS DE 17 MIL CONTOS

A Sul America faz exclusivamente seguros de vida, o que constitue verdadeira garantia para os segurados, porque os capitais depositados na Companhia não estão sujeitos a especulações perigosas.

Aplices com accumulção de lucros e sorteios semestraes.

Os sorteios da SUL AMERICA não constituem jogo; a aplice sorteada fica isenta do pagamento das prestações e garantida com todos os direitos e favores que a Companhia concede em seus contratos.

Peçam informações detalhadas ao corretor

Carlos Machado

VINHO BORDEAUX

O proprietario do CAFÉ YTUANO tendo recebido novas remessas de Vinhos Francezes e tendo em vista a acceptação que tem tido os vinhos importados pela sua casa resolveu reduzir os preços de seus vinhos

A SABER

<i>Medoc</i>	duzia	12.000
<i>Medoc superieur</i>	»	14.000
<i>Saint Estéphe</i>	»	20.000
<i>Pontet Canet</i>	»	30.000
<i>Graves superieur</i> (branco)	»	18.000

Rua Direita, 33

Café Ytuano

OFFICINA DE SELLEIRO

O abaixo assignado acha-se à disposição do povo á rua Direita, n. 38—embaixo do sobrado do Coimbra—com sua officina de Selleiro, de que tem grande pratica, para desempenhar o trabalho que lhe fôr confiado. Para isso aprendeu com bom e habil mestre de Selleiro.

Imita a obra ingleza e do Rio Grande

Digo mais:— Ainda não tive occasião de mostrar ao povo de Ytú, os meus trabalhos, porque tenho sempre trabalhado acanhado por...

D'ora em diante espero o auxilio do povo para desenvolver o meu trabalho.

--O bom e barato em todo lugar é procurado--

Rua Direita-38—Baixos

Joaquim Antunes Filho

Quem tomar a Cerveja Rio Claro será sempre forte e robusto

A SAUDE DA MULHER

E' o medicamento infallivel nas molestias do utero. E' superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações difíceis, mais eficaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morfina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e farmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas 59 - RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos

Marmoraria e Officina DE CANTARIA YTUANA

Nesta officina executa-se qualquer serviço em mármore, como tambem em pedra granito (do SALTO.) Concerta-se, e limpa-se tumulos, ou qualquer outra pedra, preço baratissimo. Para tratar com o marmorista

P. Bonetti

RUA DO COMMERCIO 12 A

BOA NOTICIA

O abaixo assignado estabelecido a Rua do Comercio Nº 91, com Negocio de Seccos e Molhados, e Louças—Aviza a seus freguezes que recebeu especialidade em Azeite Portuguez;—Sardinhas em latas de *Brandão Gomes*—Espinho; Sardinhas *Felippe Caraud*—Camarões em latas etc. etc. Aviza mais a seus freguezes que continua recebendo mensalmente o afamado vinho de meza

—FIGUEIRA—

Encontrarão no mesmo tempo especial Vinho VERDE marca—LIBERDADE.—

Acaba de receber uma especialidade no genero —VINHO MALAGA,= que aliás tem sido muito recomendado para Qainar, que tem dado um resultado Maravilhoso.

Portanto previne-se as pessoas fracas, e convalescentes, e para as crianças e pessoas pallidas;—não perderem occasião de experimentar o delizioso—VINHO MALAGA

Ytú 4—10—1907.

Manoel Maria da Silva Paixão

CALÇADO ROCHA

Solido, Commodo e Elegante

A casa de Calçados de Alfredo Giellet a Rua do Commercio 131, acaba de receber um bonito e variado sortimento d'este acreditado calçado, para Homens, Senhoras e Crianças.

Vêr para crer

RUA DO COMMERCIO 131

YTU

Vox populi, vox Dei. A Cerveja Rio Claro é a melhor

Compra-se Café, Arroz em casca e algodão—toda e qualquer quantidade

RUA DO COMMERCIO 84
Ataliba de Almeida Toledo

Já todo o Mundo affirma que, de facto a Cerveja Rio Claro é a melhor.

5000 o kilo—
Manteiga fresca mineira no —Café Ytuano—

PARA COMBATER A INFLUENZA Estomacal e Hygienica—A deliciosa GERVEJA PRETA de V. MENGhini & COMP.

Semente de Catingueiro

DE Superior qualidade Vende-se na

CASA TOLEDO

Papel de embrulho Vende-se nesta typographia.

CASAS A VENDAS

Vende-se 4 casas a rua da Palma, sendo o preço barato, dando mensal de aluguel 100\$000. Etambem vende-se 3 carros de praça em bom estado e 1 trolly por preço barato; quem pretender dirija-se a rua Direita n.º 51.

Augusto Gusmão

MUATAINHA—é a melhor das cervejas já bastante afamada e conhecida V. MENGhini & Comp.

BORO BORACICA

Adoptado no Exército Nacional. Poada milagrosa para a cura de espinhas, dardros, assaduras, queimaduras, empigens, sarna, eczemas, cancro, ozagre, fiteiras, herpes, escorições

e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANYN

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colomb» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade

PARA COMPRAR

Vinhos de mesa, tintos ou brancos e finos do Porto, todos devem dar preferencia á **ADÉGA PARTICULAR**, unica casa importadora que recebe directamente dos lavradores.

—Qualidade e pureza garantidas—

PEDIDOS A

Almeida & Nogueira

RUA JOSE BONIFACIO N.º 7

—S. PAULO—

Importadores exclusivos do legitimo e afamado VINHO FIGUEIRA

Typ. do Republica

Nesta officina aprompta-se, com brevidade qualquer serviço:

Cartões de visita,

Paturas, Notas de Consignação,

Rotulos para Vinhos e Cigarros, etc. etc. etc.

Preços razoaveis.

RUA DO COMMERCIO 62—YTU

DR. BRUNO CHAVES

Nosso digno ministro em Roma junto a S.S. o Papa de um optmo resultado o

Peitoral DE ANGICO PELOTENSE

so seus filhos e declara:

“Attesto que varias pessoas de minha familia, affectadas de influença, bronchites e to-se, usaram com optimo resultado do Peitoral de Angico Pelotense fabricado na pharmacia Eduardo Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906 —Dr. Bruno Chaves—Reconheço verdadeira a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906. Em testemunho de verdade—Luiz Carlos Massal, 1.º secretario” Não tem resguardo. Não contem opio. O livro le va o modo de usar. Exigir o verdadeiro

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

venda em todas as pharmacias e drogarias

Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 59

Em S. Paulo:—Drogaria Baruel Comp.

Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).